



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 13/2021

Data: 17 de maio de 2021

Ementa: denomina Rua Arthur Hofsmeister o prolongamento da via pública que passa em frente ao antigo Clube Roda D'Água, passando pelo Loteamento Bem-te-ví em direção leste, até a ligação com a Linha Heidrich, e dá outras providências.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o art. 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação

“A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Arthur Hofsmeister toda extensão da via pública que passa em frente ao antigo Clube Roda D'Água, passando pelo Loteamento Bem-te-ví em direção leste, até a ligação com a Linha Heidrich, numa extensão aproximada de 2,4 (dois vírgula quatro) quilômetros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de maio de 2021.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 13/2021

Data: 17 de maio de 2021.

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei trata sobre a nomeação da estrada conhecida como Roda D'Água, que liga da rodovia Margarida passando pelo loteamento Bem-Te-Ví, e continua em direção Leste até ligar a estrada para a Linha Heidrich, com o nome de Rua Arthur Hofmeister. Atualmente é assim nominada somente no trecho urbanizado, passando assim, com o aprovo desta Lei, a ser chamada oficialmente de Rua Arthur Hofmeister em toda sua extensão de 2,4 quilômetros.

Ocorre que os moradores da referida estrada estão com dificuldade de expressar o seu endereço, principalmente para efeitos de correio e abertura de empresas.

Considerando que em toda extensão da referida estrada existem inúmeras chácaras instaladas e que a urbanização no entorno está crescendo rápido, importante se faz ampliar a nomeação da rua para toda extensão da estrada.

A referida estrada encontra-se praticamente toda dentro do perímetro urbano da cidade.

Segue em anexo mapa ilustrativo para facilitar o entendimento.

À vista do exposto, manifesto aos demais Edis a importância deste Projeto de Lei, pedindo o apoio à aprovação do mesmo para que os rondonenses residentes naquelas imediações tenham seu pleito atendido.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de maio de 2021.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

